



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 101/2022/SGP

Exonera a servidora Rejane de Aragão Oliveira da Função CJ-02 da Coordenadoria de Apoio à Turma 3, designa o servidor Aldo José Pereira Rodrigues para exercê-lo a partir de 16/12/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do e-Sap DP 15917/2022;

CONSIDERANDO que o dia 15 de dezembro é dia feriado em razão da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de modo a suspender o expediente forense, impossibilitando a posse e o exercício do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora REJANE ARAGÃO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 11849, do cargo de Diretora da Coordenadoria de Apoio à Turma 3 (CJ-02).

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, II da Lei 8.112/1990, o servidor ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, matrícula 111444, para o cargo de Diretor da Coordenadoria de Apoio à Turma 3 (CJ-02) do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, o dispensando da Função Comissionada de Assistente do Diretor da SEJUD (FC-06).

Parágrafo único. O servidor mencionado no *caput* responderá pelo cargo em comissão a partir da data em que este Ato Administrativo entrar em vigor.

Art. 3º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, o servidor nomeado declara não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 16/12/2022.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região